



JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA N° 013 /2019 AO  
PROJETO DE LEI N° 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que  
“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício  
financeiro de 2020”.

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2020 é a necessidade de disponibilizar mais recursos financeiros para manter projetos sociais dos clubes esportivos. Desta forma acrescenta-se R\$ 60.000,00 totalizando R\$ 160.000,00

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruirmos após consulta técnica, contábil e jurídica. Essa emenda diminui recursos para contratação consultoria tendo em vista o excesso do recurso.

Possibilitando assim que este recurso seja devidamente empregado em projetos sociais e esportivos. Infelizmente nos exercícios anteriores não notamos o empenho do Executivo em favorecer as 04 equipes de futebol da cidade.

Todas possuem atividades de grande interesse social, multidões acompanham os jogos nos campeonatos da seja da LPD ou da Amapar, por exemplo, mas apenas a equipe do Boca Junior pela expressão e comoção social ganha no ato da reconstrução do estádio teve a devida atenção. Mesmo que no último ano desta gestão não seja atendido todos os times, disponibilizo esta emenda para que se aumente a aplicação dos recursos. E aquele que conseguir, receber até R\$ 40.000,00

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

**AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA**  
- Vereador -